

Despacho n.º 5/2026
Designação de Instrutora em Processos de Contraordenação

No uso da competência conferida pela alínea p) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo como instrutora dos processos de contraordenação a Técnica Superior Maria Teresa Colaço Alegre Branco, Jurista e funcionária da Junta de Freguesia de São Vicente, cabendo-lhe praticar todos os atos inerentes à função, incluindo assinar correspondência e documentos de mero expediente, bem como proceder às diligências de instrução necessárias no âmbito dos respetivos processos.

Lisboa, 06 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



André Gorba Biveti